



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### VOTO DEM

RELATORIA: DEM

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 1/2020

OBJETO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2021

ORIGEM: SUDEG

PROCESSO (S): 50500.051456/2020-27

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ

PROPOSIÇÃO DEM: PELA APROVAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

#### 1. DAS PRELIMINARES

O art. 35, §2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), estabelece o prazo para envio pelo Presidente da República do Projeto de Lei Orçamentária ao Congresso Nacional, por meio de Mensagem Presidencial, até o dia 31 de agosto de cada ano.

Para viabilizar a consolidação das propostas dos órgãos e entidades do Governo Federal, o Ministério da Economia, por meio da Portarias SOF nº 4.512/2020 e 11.431/2020 estabeleceu cronograma para elaboração das propostas de cada ministério, suas subordinadas e vinculadas.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres, como Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, elabora anualmente, em consonância aos normativos específicos - Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Tendo em vista a publicação da Lei 13.848, de 25 de junho de 2019, a Lei das Agências Reguladoras, que conferiu às Agências o status de Órgão Setorial Orçamentário, as tratativas passaram a ser realizadas diretamente junto ao Ministério da Economia - ME.

Nos termos do inciso XV, do art. 15 do Regimento Interno da Agência (Resolução nº 5.888, de 18 de maio de 2020), compete à Diretoria da ANTT, em regime de colegiado, aprovar a proposta orçamentária da Agência.

Desta forma, foi elaborada a proposta orçamentária da ANTT, relativa ao exercício de 2021, a qual é submetida à análise e deliberação da Diretoria.

#### 2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

A proposta orçamentária preliminar da Agência, para as despesas discricionárias, foi elaborada a partir do Plano Anual de Contratações - PAC, conforme disciplinado pela Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e das demais demandas das Unidades Organizacionais não contidas no referido instrumento de planejamento. Inicialmente, a proposta apresentou a necessidade de **R\$ 410.844.860,40** (quatrocentos e dez milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos) para o custear as atividades programadas para 2021.

Por meio do Ofício SEI nº [122632/2020/ME](#) (3490666), o Ministério da Economia estabeleceu em **R\$ 318.200.000,00** (trezentos e dezoito milhões e duzentos mil reais) o referencial monetário da Fase I para proposta orçamentária - PLOA 2021 da ANTT, relativo às despesas discricionárias - CUSTEIO E INVESTIMENTO -, resultando num corte em relação às demandas apresentadas, de aproximadamente 23%.

Ciente da restrição orçamentária imposta, a fim de assegurar as condições essenciais para que a ANTT seja capaz de viabilizar infraestruturas e serviços de transportes terrestres modernos, ágeis e competitivos, promovendo melhorias significativas na prestação de serviços à sociedade e também em termos de governança e estruturação de investimentos, por meio do OFÍCIO SEI nº 11482/2020/DG/DIR-ANTT (~~3807569~~), a ANTT e, baseando-se nos estudos constantes na NOTA TÉCNICA 2700/2020/CPLAG/GEORF/SUDEG/DIR-ANTT (SEB596645), solicitou à Secretaria do Orçamento Federal - SOF a expansão do referencial monetário fase I da proposta orçamentária para 2021 no valor de **R\$ 59.920.892,10** (cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos) para suas despesas discricionárias. Em resposta, o Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº [178458/2020/ME](#) (3804229), informou o referencial monetário autorizado para a fase II, **mantendo o mesmo valor estabelecido na fase I de R\$ 318.200.000** (trezentos e dezoito milhões e duzentos mil reais).

Ato contínuo, o processo de elaboração da proposta orçamentária de 2021 seguiu, estabelecendo-se prioridades e fazendo-se ajustes nas contratações, de modo que o déficit inicialmente apresentado em relação ao referencial monetário apurado no Plano Anual de

Contratações - PAC 2021, caísse de 92,6 milhões para 50,6 milhões, conforme quadro a seguir.

Avaliação Impacto frente ao Referencial Autorizado				
Varição em relação ao referencial 2021	LOA 2020	PAC 2021	Necessidade 2021 FASE I	Necessidade 2021 FASE II
	369.823.864,00	410.844.860,40	378.120.892,10	368.791.633,20
	- 51.623.864,00	- 92.644.860,40	- 59.920.892,10	- 50.591.633,20
<b>318.200.000,00</b>	<b>-14%</b>	<b>-23%</b>	<b>-16%</b>	<b>-14%</b>

Para que os valores constantes no quadro anteriormente apresentado fossem atingidos, a ANTT envidou esforços no sentido de negociar com fornecedores e prestadores de serviços à ANTT, redução de valores nos contratos firmados, bem como em processos licitatórios em andamento, adequando-se, assim, as despesas atualmente comprometidas, aos limites impostos pela restrição orçamentária. No quadro a seguir, demonstra-se o impacto negativo nas novas contratações que abrangeram as áreas finalísticas, tecnologia da informação e administrativa:

Descrição	Valor	Referencial	Déficit	%
<b>Despesas Continuadas (Manutenção + Reajuste dos contratos)</b>	<b>318.151.532,95</b>			
<b>Novas Contratações</b>	<b>50.640.100,25</b>			
Finalísticas	38.021.113,00	318.200.000,00	- 50.591.633,20	-14%
Tecnologia da Informação	9.508.665,00			
Administrativas	3.110.322,25			
<b>Total</b>	<b>368.791.633,20</b>	<b>318.200.000,00</b>	<b>- 50.591.633,20</b>	<b>-14%</b>

Ressalta-se que, mesmo com as reduções efetuadas, o limite para 2021 não atende as necessidades da Agência frente ao aumento de atribuições, inviabilizando a realização de novas contratações programadas para garantir uma melhor gestão, controle e fiscalização das rodovias e ferrovias concedidas (atuais e novas) e dos serviços de transporte terrestre de cargas e passageiros.

Ademais, com as alterações ocorridas no Regimento Interno, por meio da Resolução nº 5.888, de 18 de maio de 2020 e tendo em vista a criação de novas unidades organizacionais, foi incluído na necessidade adicional o montante de R\$ 5.000.000,00, referente a contratação de serviços especializados de engenharia consultiva, gerenciamento e operação para os estudos técnicos dos planos de outorgas de novas concessões e de repactuação dos contratos vigentes, solicitado pela Superintendência de Concessão da Infraestrutura - SUCON.

A partir dos referenciais estabelecidos por aquela Secretaria de Orçamento Federal, foi procedida a distribuição dos valores por Ação Orçamentária, observando a execução das despesas do presente exercício, bem como os contratos já firmados.

Assim sendo, considerando os valores das despesas com pessoal e encargos sociais e benefícios aos servidores, a proposta orçamentária da Agência para o exercício de 2021, em conformidade com os limites estabelecidos, fica composta da seguinte forma:

Grupo de Despesa	LOA 2020/alterações*	Proposta Preliminar 2021	Proposta 2021 Adequada aos Referenciais
1 (Pessoal e Encargos)	249.260.097	259.532.153259	259.533.153
3 (Benefícios)	9.705.304	9.849.120	9.849.119
3 (Outros Custeio)	362.800.541	392.521.872	318.000.000
4 (Investimento)	4.641.396	18.322.989	200.000
<b>Total</b>	<b>626.407.338</b>	<b>680.226.134</b>	<b>587.582.272</b>

\* Não está incluso o valor referente a reserva de contingência.

O referencial estabelecido é inferior ao autorizado no PLOA 2020 (R\$ 626.407.338,00), comprometendo, sobremaneira, a realização das atividades programadas pela Agência, inviabilizando as iniciativas que vêm sendo desenvolvidas para garantir uma melhor gestão, controle e fiscalização dos trechos concedidos e serviços outorgados.

Analizados os impactos que a manutenção dos valores imposto pela restrição orçamentária na fase II gerarão na administração da ANTT, a Nota técnica SEI Nº 3438/2020/CGORC/GEORF/SUDEG/DIR (SBB38700), evidenciou a necessidade de solicitar novamente ao Ministério, a expansão dos valores para 2021 no montante de **R\$ R\$ 50.591.633,20** (cinquenta milhões, quinhentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) para as despesas discricionárias, o que ocorreu por meio do OFÍCIO SEI Nº 14296/2020/DG/DIR-ANTT (SEI 3853803), solicitação ainda pendente de resposta pela SOF.

A solicitação de expansão dos referenciais foi enviada à Secretaria de Orçamento Federal, em 3 de agosto de 2020 (SEI3853803), no entanto, considerando os prazos legais para a elaboração do PLOA 2021 e a necessidade de aprovação da proposta orçamentária pela Diretoria da

ANTT, em atendimento ao inciso XV, do art. 15, do Regimento Interno da Agência (Resolução nº 5.888, de 18 de maio de 2020), faz-se necessário o seguimento do processo contemplando apenas os referenciais já autorizados.

Dessa forma, diante dos fatos demonstrados, acolho a proposta da SUDEG para aprovar a proposta orçamentária da ANTT para 2021.

### 3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isso posto, considerando as análises técnicas e os demais elementos constantes nos autos, voto por aprovar a proposta orçamentária da ANTT para 2021 respeitando-se os referenciais monetários estabelecidos pelo Ministério da Economia/Fazenda/Secretaria do Orçamento Federal.

Brasília, 21 de agosto de 2020.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 24/08/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3971471** e o código CRC **3BD88603**.

Referência: Processo nº 50500.051456/2020-27

SEI nº 3971471

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)